



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2021

DISPENSA N°. 033 / 2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Processo em epígrafe contém ___ folhas,
numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 16 de fevereiro de 2021.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que ocorrer, para aquisição de passagens aéreas para o Prefeito Municipal e seu Diretor de Compras, com destino à cidade de Porto Alegre, para a realização de visita às indústrias que desejam se estabelecer no município, conforme cotações enviadas em anexo.

Atenciosamente,

JULIANO DE ARAÚJO GUERRA

Secretário de Administração e Ordem Pública



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação de empresa para **aquisição de passagens aéreas, com destino à cidade de Porto Alegre, para a realização de visita às indústrias que desejam se estabelecer no município**, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração e Ordem Pública de Conceição da Feira-Ba.

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 16 de fevereiro de 2021.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

CERTIFICA

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2021, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para **aquisição de passagens aéreas para o Prefeito Municipal e seu Diretor de Compras, com destino à cidade de Porto Alegre, para a realização de visita às indústrias que desejam se estabelecer no município, para atender às necessidades da Secretaria de Administração e Ordem Pública de Conceição da Feira, Bahia.**

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa – 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

- Fonte De Recurso: 00- Recursos Ordinários
42- Royalties/ Fundo Especial-FEP

Valor: **5.199,32** (Cinco mil cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos)

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2021, tendo em vista que os recursos necessários para a despesa de aquisição de diversos itens de materiais de construção, para atender às necessidades das diversas Secretarias municipais.

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 16 de fevereiro de 2021.

Edson Danillo de Freitas Amorim
Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033 / 2021

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E ORDEM PÚBLICA

CONTRATADO: TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS AÉREAS, IDA E VOLTA, PARA O PREFEITO MUNICIPAL E SEU DIRETOR DE COMPRAS, COM DESTINO À CIDADE DE PORTO ALEGRE, COM O OBJETIVO DE REALIZAR VISITAS ÀS INDÚSTRIAS QUE DESEJAM INSTALAR FILIAIS NESTE MUNICÍPIO, ENTRE OS DIAS 17 E 19 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO.

CNPJ Nº: 25.343.709/0001-10

ENDEREÇO: AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 1946, LOJA 06, BAIRRO PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA-BA.

VALOR R\$: 5.199,32 (Cinco mil cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), a ser pago após o fornecimento devidamente atestado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa –33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 16 / 02 / 2021.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 16 / 02 / 2021.

PAULO SANDRO DOS SANTOS

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA FEIRA
PODER EXECUTIVO
CNPJ: 13.828.371/0001-08

Conceição da Feira, 16 de fevereiro de 2021.

Ao Setor de Licitações.

Diante das cotações apresentadas por este Setor de Compras, e, após análise, verificamos que o preço apresentado pela empresa TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA, foi o menor. Assim, encaminhamos os orçamentos para verificação, e solicitação dos documentos necessários.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 25.343.709/0001-10

RAZÃO SOCIAL: TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA

EMAIL: fiscaljfcontabilidade@gmail.com

Atenciosamente,

João Filipe Lefundes
Diretor de Compras



Matheus Carvalho

Av. Getúlio Vargas, Galeria Getúlio Square
Nº 1946, Loja 01, Ponto Central
CEP 44075-425



75 3625.1175



75 99279.2187

ORÇAMENTO



DESTINO: PORTO ALEGRE



DATA: 17/02/2021 a 19/02/2021

*INFORMAÇÕES DA HOSPEDAGEM

NOME DO HOTEL	Data de entrada	Data de saída	Diárias	Quarto	Tipo	Alimentação
MASTER GRANDE HOTEL	17/02/2021	19/02/2021	2	1	STANDARD	CAFÉ DA MANHÃ

Informações Adicionais:

***NÃO REEMBOLSÁVEL**



INFORMAÇÕES DO AÉREO

De	PARA	Cia. Aérea	Voo	Data	Partida	Chegada
SALVADOR	BELO HORIZONTE	AZUL	4472	17/02/2021	18h45	20h30
BELO HORIZONTE	PORTO ALEGRE	AZUL	4577	17/02/2021	21h05	23h25
De	PARA	Cia. Aérea	Voo	Data	Partida	Chegada
PORTO ALEGRE	CAMPINAS	AZUL	4491	19/02/2021	20h50	22h30
CAMPINAS	SALVADOR	AZUL	4372	19/02/2021	23h15	01h35

Informações Adicionais:

***NÃO REEMBOLSÁVEL (INCLUSO APENAS 1 BAGAGEM DE MÃO DE 10 KG POR PESSOA)**

Quantidade de pessoas	2 ADULTOS
Forma de Pagamento	A vista
Valor Total	R\$ 5.199,32

quarta-feira, 15 de julho de 2020

Observações importantes

*O orçamento acima é apenas uma tomada de preços.

*Os serviços citados não estão reservados.

*A providência de reservar os serviços só será tomada após o aceite deste orçamento.

*Este orçamento foi feito com base na menor tarifa para os serviços solicitados, podendo sofrer alteração devido à disponibilidade de lugares no ato da compra.





DETALHES DA AGÊNCIA

Agência: AZUL VIAGENS

Endereço: Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues nº 939,
10º andar, conjunto 1.002, Tamboré, Barueri-SP, CEP 06460-040

Telefone: (11) 4003-1181

Aéreo

18:45 SSA Salvador 17 FEV, 2021	Voo 4472 ✈	20:30 CNF Confins 17 FEV,	Dur ▼ 01:45	Bagagem ▼ 00
21:05 CNF Confins 17 FEV, 2021	Voo 4577 ✈	23:25 POA Porto Alegre 17 FEV, 2021	Dur ▼ 02:20	Bagagem ▼ 00
20:50 POA Porto Alegre 19 FEV, 2021	Voo 4491 ✈	22:30 VCP Campinas 19 FEV, 2021	Dur ▼ 01:40	Bagagem ▼ 00
23:15 VCP Campinas 19 FEV, 2021	Voo 4372 ✈	01:35 SSA Salvador 20 FEV, 2021	Dur ▼ 02:20	Bagagem ▼ 00

agente

Adicionado em 15 FEV, 2021

Hospedagem

Opção 1 ▼ Master Grande Hotel ★★★★★ Rua Riachuelo, 1070,, Porto Alegre, Brasil	Check-in ▼ 18 fev, 2021	Check-out ▼ 19 fev, 2021	Status ▼ PENDENTE
--	----------------------------	-----------------------------	----------------------

Adicionado em 15 FEV, 2021

Total Aéreo + Hospedagem:

Opção 1 ▼ Master Grande Hotel Noite(s), de 18 fev até 19 fev 2021	Inclui ▼ Aéreo	BRL 5402,50 Total ▼
---	-------------------	------------------------

Condições Gerais: Os valores são sujeitos a disponibilidade de lugares em classes de reservas específicas das empresas envolvidas. Os valores finais descrito neste orçamento é para o número de pessoas selecionadas, incluem taxas e estão sujeito a restrições e condições tarifárias e a alterações sem prévio aviso.



2262141 - PORTO ALEGRE - PREFEITURA

Agência: TREND

Endereço: RUA DAS ESMERALDAS Nº 395.SANTO ANDRE-SP

Telefone: 11 4090-1688

AEREO

Origem	Data de ida	Data de volta	Destino	Viajantes
Salvador, BA, Brasil - SSA	17/02/2021	19/02/2021	Porto Alegre, RS, Brasil - POA	2 adulto(s)

OFERTA 1

SALVADOR - SSA (SALVADOR) 1 parada **PORTO ALEGRE - POA (SALVADOR FILHO)**

1 Conexão em CONFINS - GNF em 17/02/2021 com nova partida às 21:05 (tempo total de conexão: 0h35m).

Azul	Saída: 17/02/2021 - 18:45	Duração: 4:40 Classe Economic	Chegada: 17/02/2021 - 23:25	Voo : AD4472	
-------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------	--

PORTO ALEGRE - POA (SALVADOR FILHO) 1 parada **SALVADOR - SSA (SALVADOR)**

1 Conexão em CAMPINAS - VCP em 19/02/2021 com nova partida às 23:15 (tempo total de conexão: 0h15m).

Azul	Saída: 19/02/2021 - 20:50	Duração: 4:45 Classe Economic	Chegada: 20/02/2021 - 01:35	Voo : AD4491	
-------------	------------------------------	----------------------------------	--------------------------------	-----------------	--

HOTES

Destino	Período:	Diárias	Acomodações
Porto Alegre, RS, Brasil - POA	17/02/2021 à 19/02/2021	02	2 adulto(s)

OFERTA 1



MASTER GRANDE HOTEL

Rua Riachuelo, 1070 , Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

Quarto

Plano Refeição

CLASSIC CASAL
2 adulto(s)

CAFÉ DA MANHÃ

**NAO PERMITE
ALTERAÇÃO**

TOTAL GERAL: BRL **5.984,55**
TAXAS INCLUSAS

LOJA FEIRA DE SANTANA II
Avenida Getúlio Vargas, 2361
Feira De Santana - BA - Brasil
Complemento : A
CEP: 44077-015

CNPJ: 0930
Vendedor: SAMARA DE JESUS SILVA
Email: samarasilva.8556@cvc.com.br
Fone: (75) 21023100

Segunda-Feira, 15 de fevereiro de 2021

Orçamento nº 283282117

Agradecemos a preferência pela CVC BRASIL como sua companhia de viagens.

Pacote para Porto Alegre

2 Café da Manhã

Período: 17/02/2021 a 19/02/2021

2 Adulto(s)

NÃO INCLUI mala despachada

Total R\$	R\$ 5.998,99
Taxas e Impostos	R\$ 194,27
Total	R\$ 6.193,26

Valor por Passageiro

Passageiros	Quantidade	Valor Pessoa	Valor Total
Adulto	2	R\$ 3.006,32	R\$ 6.012,64
Total Quarto 1	2		R\$ 6.012,64

✕ Informações dos voos

De	Para	Cia. aérea	Voo	Data	Partida	Chegada
Salvador - (Deputado Luís Eduardo Magalhães (Dois de Julho))	Belo Horizonte - (Tancredo Neves International (Confins International))	Azul	4472	17/02/2021	18:45	20:30
Belo Horizonte - (Tancredo Neves International (Confins International))	Porto Alegre - (Porto Alegre International / Salgado Filho)	Azul	4577	17/02/2021	21:05	23:25
De	Para	Cia. aérea	Voo	Data	Partida	Chegada
Porto Alegre - (Porto Alegre International / Salgado Filho)	Campinas - (Viracopos (Campinas International))	Azul	4491	19/02/2021	20:50	22:30
Campinas - (Viracopos (Campinas International))	Salvador - (Deputado Luís Eduardo Magalhães (Dois de Julho))	Azul	4372	19/02/2021	23:15	01:35

🏠 Informações da Hospedagem

Master Grande Hotel

Rua Riachuelo, 1070 , Porto Alegre, Rio Grande do Sul, Brasil

(Café da Manhã) - Apartamento com duas camas de solteiro, TV a Cabo, Ar Condicionado, Frigobar, Internet Gratuita e Mesa de Trabalho.

Data de Entrada	Data de Saída	Diárias	Categoria	Quarto	Tipo	Alimentação
17/02/2021	19/02/2021	2	4 estrelas (s)	1	Classic Twin	Café da Manhã

Informações importantes

- Preços em Real(R\$) convertidos ao câmbio do dia, estão sujeitos a alteração sem previo aviso e valiosos somente para a quantidade de passageiros definida neste orçamento.
 - Valor da criança válido somente quando acompanhada de dois adultos pagantes no mesmo apartamento.
 - Configurações diferentes de apartamentos podem ter preços diferentes. Consulte-nos.
 - A compra somente poderá ser realizada após a confirmação dos serviços pelos fornecedores.
 - O orçamento acima é apenas uma tomada de preços.
 - Os serviços citados não estão reservados.
 - A providência de reservar os serviços só será tomada após o aceite deste orçamento.
 - Este orçamento foi feito com base na menor tarifa para os serviços solicitados, podendo sofrer alteração devido à disponibilidade de lugares no ato da compra.
 - O valor em dinheiro e a quantidade de pontos necessários poderão ser alterados até o momento de sua compra.
 - Para as opções de parcelamento em boleto/carne¹, será acrescido ao valor total do parcelamento um percentual referente ao Serviço de Intermediação de Análise de Crédito.
 - Consultar os serviços elegíveis a essa forma de pagamento.
-

Caso haja alguma dúvida, me coloco à disposição para esclarecê-la!
Atenciosamente,

Imprimir

JUL 12 12
FIC

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE TILEVO VIAGENS E
TURISMO LTDA ME**

CNPJ nº 25.343.709/0001-10

SAMARA DE JESUS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/04/1991, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 057.953.685-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04948366140, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 899, EDF SANGERMAN, 6 ANDAR, APTO 602, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.075-358, BRASIL.

JOSE SAMUEL DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/04/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, COMERCIANTE, CPF/MF nº 313.900.055-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02839584772, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA SANTO ANTÔNIO, 899, EDF SANGERMAN, 6 ANDAR, APTO 602, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.075-358, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204330411, com sede Avenida Getúlio Vargas, 1946, Loja 6, Ponto Central Feira de Santana, BA, CEP 44.075-425, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.343.709/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
OPERADORES TURÍSTICOS.

CNAE FISCAL

7912-1/00 - operadores turísticos

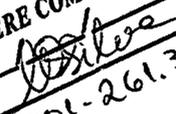
DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA.

Somara de J. Silva



Req: 8160000698997

CONFERE COM ORIGINAL

001-261.385-16



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 25.343.709/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/08/2016
NOME EMPRESARIAL TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TILEVO TURISMO	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 79.12-1-00 - Operadores turísticos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 1946	COMPLEMENTO LOJA 6
CEP 44.075-425	BAIRRO/DISTRITO PONTO CENTRAL	MUNICÍPIO FEIRA DE SANTANA
UF BA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCALJFCONTABILIDADE@GMAIL.COM	TELEFONE (75) 3023-9210	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 11/02/2021 às 17:06:43 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Silva
12/4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TILEVO VIAGENS E
TURISMO LTDA ME**

CNPJ nº 25.343.709/0001-10

SAMARA DE JESUS SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 17/04/1991, SOLTEIRA, COMERCIANTE, CPF/MF nº 057.953.685-80, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04948366140, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA SANTO ANTONIO, 899, EDF SANGERMAN 6 ANDAR APTO 602, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.075-358, BRASIL.

JOSE SAMUEL DA SILVA nacionalidade BRASILEIRA, nascido em 23/04/1963, CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS. COMERCIANTE, CPF/MF nº 313.900.055-34, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 02839584772, órgão expedidor DETRAN - BA, residente e domiciliado no(a) AVENIDA SANTO ANTONIO, 899, EDF SANGERMAN 6 ANDAR APTO 602, PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA, BA, CEP 44.075-358, BRASIL.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA ME, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29204330411, com sede Avenida Getúlio Vargas, 1946, Loja 6, Ponto Central Feira de Santana, BA, CEP 44.075-425, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 25.343.709/0001-10, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

OBJETO SOCIAL

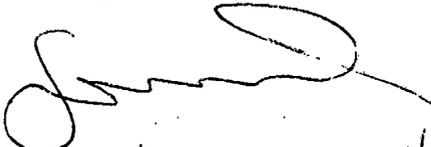
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a ter o seguinte objeto:
AGÊNCIAS DE VIAGENS.OPERADORES TURÍSTICOS.

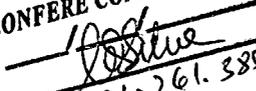
CNAE FISCAL

- 7911-2/00 - agências de viagens
- 7912-1/00 - operadores turísticos

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece FEIRA DE SANTANA.


Samara de J. Silva

CONFERE COM ORIGINAL

001-261.385-16



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE TILEVO VIAGENS E
TURISMO LTDA ME

CNPJ nº 25.343.709/0001-10

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da sociedade caberá SAMARA DE JESUS SILVA CONJUNTAMENTE E/OU ISOLADAMENTE com a(o) Sócio JOSÉ SAMUEL DA SILVA com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social; assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

CLÁUSULA QUARTA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

FEIRA DE SANTANA, 9 de agosto de 2016.

Samara de Jesus Silva
SAMARA DE JESUS SILVA
CPF: 057.953.685-80

Jose Samuel da Silva
JOSE SAMUEL DA SILVA
CPF: 313.900.055-34

	JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 16/08/2016 SOB Nº: 97588769 Protocolo: 16/638648-0, DE 10/08/2016
Empresa: 29 2 0433041 1 TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA ME	<i>Hélio Portela Ramos</i> HÉLIO PORTELA RAMOS SECRETARIO-GERAL

CONFERE COM ORIGINAL
Asses
001.261.385.16

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SAMARA DE JESUS SILVA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
965499987 SSP BA

CPF DATA NASCIMENTO
057.953.685-80 17/04/1991

FILIAÇÃO
JOSE SAMUEL DA SILVA

MARIA VERONICA DE
JESUS SILVA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
04948366140

VALIDADE
17/08/2025

1ª HABILITAÇÃO
21/05/2010

OBSERVAÇÕES

Sâmara de Jesus Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO
21/08/2020

Rodrigo
Rodrigo Pimentel de Souza Lima
ASSINATURA DO EMISSOR

44514636588
BA510664472

BAHIA

CONTÉM COM ORIGINAL
Samara
001-261-585-1

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1849832490

PLASTIFICAR
1849832490

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE SAMUEL DA SILVA



DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR IN
155406698 887

CPF 313.900.055-34 DATA 23/04/1964

RLIÇÃO
ANTONIO FRANCISCO DA SILVA
MARIA PASTOURA DA SILVA

PERMISSÃO ACC CATHAR B

Nº REGISTRO 02839584772

VALIDADE 07/04/2018

1ª HABILITAÇÃO 21/07/1981

OBSERVAÇÕES

Jose Samuel da Silva

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL FEIRA DE SANTANA, BA

DATA EMISSÃO 18/04/2013

João Maurício Rôchelo de Queiroz
Diretor Geral
ASSINATURA DO EMISSOR

02544531653
BA708134575

DETRAN - BA (BAHIA)

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

739411622

PROIBIDO PLASTIFICAR

739411622

CONFERE COM ORIGINAL

[Signature]
001.261.385-16

CONFERE COM ORIGINAL

Assis
601.261.385-16

Cadastur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Atividade

Agência de Turismo

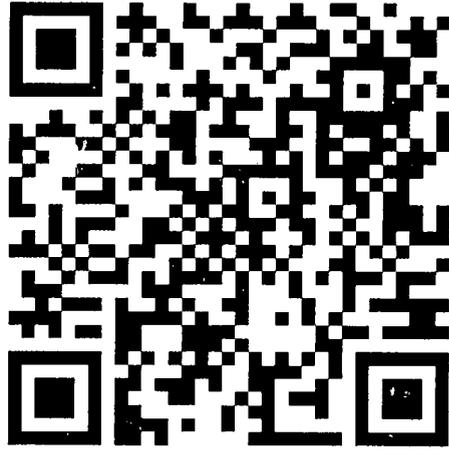
Nome do prestador

TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA

Número do cadastro

25.343.709/0001-10

Consulte a autenticidade



Data de validade:

16/12/2020 a 16/12/2022

Marcelo

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Ministério do
Turismo

Governo
Federal

Emitido no dia 18/01/2021 12:52:28 (data e hora de Brasília). A autenticidade de certificado e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadasturturismo.gov.br.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 25.343.709/0001-10
Razão Social: TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA ME
Endereço: AV GETULIO VARGAS 1946 LOJA 6 / PONTO CENTRAL / FEIRA DE SANTANA /
BA / 44075-425

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/01/2021 a 22/02/2021

Certificação Número: 2021012402583022785554

Informação obtida em 11/02/2021 17:50:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA
CNPJ: 25.343.709/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:49:29 do dia 15/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/07/2021.

Código de controle da certidão: **6E6B.BEBF.C61E.F7B1**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 25.343.709/0001-10

Certidão nº: 5937580/2021

Expedição: 16/02/2021, às 11:05:19

Validade: 14/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **25.343.709/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20210624553

RAZÃO SOCIAL	
TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
134.383.639 - BAIXADO	25.343.709/0001-10

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/02/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda
Departamento de Administração Tributária

CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

CÓDIGO: N / 2021 / 22799

CONTRIBUINTE:	TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA - ME
ENDEREÇO:	AVENIDA GETULIO VARGAS, 1946 - PONTO CENTRAL
CNPJ/CPF:	25.343.709/0001-10
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	63.760-2
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	34.437-0
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	79.12-1-00 - Operadores turísticos
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	11/02/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	12/04/2021

Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.

A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.

Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.

*Esta **CERTIDÃO** abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos **TRIBUTOS MUNICIPAIS**. É válida pelo prazo de **60 DIAS**, contado a partir da data da sua emissão.*

Código de verificação de autenticidade:

6e4a22edf4e303ecff37672d5dc46ba1

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 052 / 2021

Pelo presente Termo de Contrato de fornecimento, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 13.828.371/0001-08, com sede à Praça Marechal Deodoro, nº 26, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal o Sr. **JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO**, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado, a empresa **TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA**, C.N.P.J. sob nº **25.343.709/0001-10**, situada na **AV. GETÚLIO VARGAS, Nº 1946, LOJA 06, BAIRRO PONTO CENTRAL, FEIRA DE SANTANA -Ba., CEP 44075-425**, tendo como seu representante legal a Sra. Samara de Jesus Silva, portadora do CPF nº 057.953.685-80 e RG nº 965499987 SSP BA, denominando-se, a partir de agora, simplesmente **CONTRATADA**, na melhor forma do direito, mediante as cláusulas e condições seguinte, acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem como fundamento legal o processo de **Dispensa de Licitação**, tombado na Prefeitura Municipal de Conceição da Feira sob nº **033/2021** é **Processo Administrativo nº 052/2021**, pelo qual foi escolhida a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, tendo sido observadas as disposições contidas na **Lei nº 8.666/93** e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui o objeto do presente Contrato a **AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS AÉREAS, IDA E VOLTA, PARA O PREFEITO MUNICIPAL E SEU DIRETOR DE COMPRAS, COM DESTINO À CIDADE DE PORTO ALEGRE, COM O OBJETIVO DE REALIZAR VISITAS ÀS INDÚSTRIAS QUE DESEJAM INSTALAR FILIAIS NESTE MUNICÍPIO, ENTRE OS DIAS 17 E 19 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO, atendendo às necessidades da Secretaria de Administração e ordem Pública municipal, nos termos da Dispensa de Licitação nº 033 / 2021 e Processo Administrativo nº 052/2021, e obedecerá ao cronograma tipificado pela Secretaria acima citada.**

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS:

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, à conta da seguinte programação:

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa –33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA – DO PREÇO:

O presente contrato tem o seu valor estipulado em **R\$ 5.199,32** (Cinco mil cento e noventa e nove reais e trinta e dois centavos), a ser pago pelo **CONTRATANTE**, após o fornecimento devidamente atestado pela Secretaria acima citada.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA:

O presente termo de contrato tem a vigência 60 (sessenta) dias, a contar da data de assinatura do mesmo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

São obrigações decorrentes do presente Contrato:

I – DA CONTRATADA:

- a) Entregar o(s) produto(s) descrito(s) na Cláusula Segunda, de acordo com a proposta apresentada;
- b) Responder, pelos vícios e defeitos ocultos dos produtos;
- c) Receber o preço estipulado na Cláusula Quarta.

II – DO CONTRATANTE:

- a) Pagar as despesas inerentes ao Contrato no valor, condições e situações estipuladas na Cláusula Quarta;
- b) Receber o(s) bem(s) ou serviço descrito(s) na Cláusula Segunda.

§ 1º - É obrigação comum o cumprimento dos prazos avançados neste instrumento.

§ 2º - Fica assegurado ao **CONTRATANTE** o direito de devolver ou contestar, sem qualquer ônus, os produtos que não correspondam às características descritas na proposta apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SETIMA – DAS PENALIDADES:

O descumprimento, parcial ou total, de qualquer das cláusulas contidas neste contrato sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na **Lei nº 8.666/93 e suas derivadas**, garantida a prévia e ampla defesa em processo administrativo.

§ 1º - A inexecução, parcial ou total do contrato ensejará a suspensão ou a imposição da declaração de idoneidade para licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Conceição da Feira e multa, de acordo com a gravidade da infração;

§ 2º - A multa será graduada de acordo com a gravidade da infração nos seguintes limites máximos;

I – 0,3% (três décimos por cento), ao dia, até o trigésimo dia de atraso, sobre o valor da parte do fornecimento não realizado;

II – 0,7% (sete décimos por cento), sobre o valor da parte do fornecimento não realizado, por cada dia subsequente ao trigésimo.

§ 3º - A administração se reserva ao direito de descontar do pagamento devido à **CONTRATADA** o valor de qualquer multa porventura imposta em virtude do descumprimento das condições ora estipuladas.

§ 4º - As multas previstas nesta cláusula não tem caráter compensatório e o seu pagamento não eximirá o(a) **CONTRATADO(A)**, da responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO E DA ALTERAÇÃO:

A rescisão deste termo estará sujeita às regras estabelecidas nos Artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, dando-lhe causa, em especial:

I – a inadimplência de uma das partes ao pactuado neste termo, de tal forma que não subsistam condições para a continuidade do mesmo;

Parágrafo Único: - As partes poderão, também, alterar esse instrumento de Contrato, através de Termo de Aditivo a ele, onde se observem as regras previstas na Legislação Contratual específica sobre o assunto, assim como prorroga-lo quando do seu vencimento, além da alteração de 25% pelas mesmas condições, a critério da contratante, de acordo a lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA NONA – DO FORO:

Fica eleito o foro do Município de Conceição da Feira, em detrimento de qualquer outro por mais privilégio que seja, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao presente Contrato.

Assim, por estarem justas e acertadas, subscrevem às partes o presente Termo de Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, dando-o como bom e valioso, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Conceição da Feira - Bahia, 16 de fevereiro de 2021.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

CONTRATANTE

TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA

Samara de Jesus Silva

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

RG:

RG:



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

RESUMO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie : FORNECIMENTO

Resumo do Objeto : AQUISIÇÃO DE 04 (QUATRO) PASSAGENS AÉREAS, IDA E VOLTA, PARA O PREFEITO MUNICIPAL E SEU DIRETOR DE COMPRAS, COM DESTINO À CIDADE DE PORTO ALEGRE, COM O OBJETIVO DE REALIZAR VISITAS ÀS INDÚSTRIAS QUE DESEJAM INSTALAR FILIAIS NESTE MUNICÍPIO, ENTRE OS DIAS 17 E 19 DE FEVEREIRO DO CORRENTE ANO

Modalidade : Dispensa de Licitação, conforme estabelecido no Artigo, 24
Inciso II, da Lei 8.666/93.

ÓRGÃO: 58000 – SECRETARIA MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA

Projeto Atividade- 2.110 – Manutenção da Secretaria Mun. de Administração e Ordem Pública

Elemento De Despesa –33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

Empresa Contratada : TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA

Processo Administrativo : 052/2021

Nº do Contrato : 052/2021

Valor Total do Contrato :R\$ 5.199,32 mediante fornecimento devidamente atestado pela
Secretaria acima citada.

Vigência do Contrato : De 16/02/2021 a 16/04/2021

Assina pela Contratante : JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Assina pela Contratada : Samara de Jesus Silva

Conceição da Feira, 16 de fevereiro de 2021.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Eu, Juliano de Araújo Guerra, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 033/2021 e o Resumo do Contrato de fornecimento nº. 052/ 2021, com a empresa **TILEVO VIAGENS E TURISMO LTDA**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 23 de fevereiro de 2021.

Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública